

CERTIDÃO

Mandado n.º 007.2025/003432-7
Oficial de Justiça Luiz Carlos Almeida de Holanda Júnior (1716)

Unidade Vara Única - Juizado Especial Cível
Autos n.º 0000349-41.2024.8.01.0007
Classe Cumprimento de sentença
Requerente Joicinara Ferreira da Costa
Requerido Francisco Caetano dos Santos

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafado, no dia 04/03/2026, dirigi-me a rua Coronel Brandão, (em frente a praça do Cemitério), Centro, Xapuri/AC e, após as formalidades legais, às 15h36, **REALIZEI A PENHORA DO VEÍCULO**, conforme auto anexo.

Declaro que nomeei o senhor Francisco Caetano dos Santos como fiel depositário do bem penhorado.

Seguem fotos anexas.

O referido é verdade e dou fé.

Xapuri-AC, 11 de março de 2026

Luiz Carlos Almeida de Holanda Júnior
Oficial de Justiça





LAUDO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM(NS)

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2026, nesta cidade e Comarca de Xapuri, Estado do Acre, em cumprimento ao respeitável mandado, proferido pelo M. M. Juiz (a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Xapuri, nos presentes Autos nºs 0000349-41.2024.8.01.0007 em que é,

Requerente: Leicimara Ferreira da Costa

Requerido: Francisco Gastano dos Santos

dirigi-me ao local mencionado, nesta comarca e sendo aí, nesta data,

PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS):

01 (um) veículo, marca Ford, modelo Fiesta flex, placa: NAC-6086, cor preta, ano/ modelo: 2012/2013, em péssimo estado de conservação, bastante deteriorado, sendo avaliada em R\$ 14.633,44 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Ressalto que nomeei o senhor Francisco Gastano dos Santos como fiel depositário do bem penhorado.

Para ficar constado lavrei o presente Auto, que após lido, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Requerido.

LUIZ CARLOS A. DE HOLANDA JÚNIOR

OFICIAL DE JUSTIÇA

Francisco Gastano dos Santos

CPF/MF nº 577.596.852-20

REQUERIDO